

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 1.187, DE 16 DE MARÇO DE 2004

Homologa Convênio de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Veracruzana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 09.03.2004, e de conformidade com os autos do Processo n.º 020455/2003, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Convênio de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Veracruzana, do México, com objetivo de estabelecer, na medida das possibilidades e dos meios financeiros disponíveis, cooperação técnico-científica visando intercâmbio científico e cultural, de interesse comum para as duas instituições nos campos da docência, da pesquisa e da cultura em geral, dentro daquelas áreas nas quais ambas tenham interesse manifesto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de março de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração